

REGULAMENTO – CONCURSO CULTURAL – BLOG DICAS PAIS E FILHOS - MINHA FILHA É 10 EM SER O ORGULHO DA MAMÃE/AGOSTO DE 2014

1) CONCURSO CULTURAL

1.10. O concurso consiste em curtir a foto no Instagram do Dicas Pais e Filhos sobre o Concurso Cultural (Meu Filho é 10 em ser o orgulho da mamãe).

2) PRÊMIO

1.1. Será entregue um kit Mattel para Meninas. O kit contém os seguintes itens: Caderno Barbie espiral, Caderno Polly espiral, Caderno Monster High espiral e Caderno Barbie Butterfly brochura.

2) PROMOTOR

2.1. O promotor do concurso é o blog Dicas Pais e Filhos, contactado através do site www.dicaspaisefilhos.com.br, do facebook no endereço www.facebook.com/dicaspaisefilhos, e na conta do Instagram @dicaspaisefilhos.

3) PARTICIPANTES

3.1. Qualquer um poderá participar do concurso, exceto parentes sanguíneos ou por afinidade até terceiro grau do promotor do evento.

3.2. Não há restrições para participar do concurso, exceto ser capaz de cumprir as exigências de inscrição e participação, sem qualquer tipo de colaboração direta ou indireta do promotor do concurso.

4) INSCRIÇÃO

4.1. O participante para se inscrever no concurso deverá:

4.1.1- Possuir uma conta no Instagram

4.1.2- Fazer com que a conta com que irá participar siga a conta www.instagram.com/dicaspaisefilhos dentro da definição do Instagram.

4.1.3- Curtir no Instagram com a conta que vai participar da promoção.

4.2. O promotor do concurso não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de dados ou falha do Promotorem recebê-los, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

5) VENCEDOR

5.1. O Vencedor será aquele que primeiro curtir a foto do Concurso Cultural no Instagram.

6) ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. O vencedor será anunciado, no dia 08 de agosto de 2014 através do facebook no endereço www.facebook.com/dicaspaisefilhos, e na conta do Instagram @dicaspaisefilhos. O vencedor será identificado pela conta Instagram utilizada na curtida da Foto.

6.2. O vencedor, após seu anúncio, deverá se identificar através de e-mail enviado até o dia 15 de agosto de 2014 para 1ano@dicaspaisefilhos.com.br.

6.3. O vencedor do concurso receberá, através de e-mail fornecido pelos próprios, uma imagem no formato PNG para ser postada no seu perfil do Instagram.

6.3.1- O vencedor deverá publicar a imagem em sua conta do Instagram para confirmar a identidade de quem deu a primeira curtida.

6.4. O promotor enviará o prêmio para endereço no Brasil fornecido pelo vencedor.

6.4.1- O prêmio será enviado através dos Correios com o custo deresponsabilidade do promotor.

- 6.4.2- O prêmio será entregue aos vencedores, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

7) DIREITO DE USO DE IMAGEM

- 7.1. Ao inscrever-se para participar do concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando o promotor do concurso a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, assim como cedendo ao Promotor do Concurso direito de uso dos vídeos/imagens enviados para concorrerem neste Concurso Cultural, em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas do Promotor do Concurso, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para as partes.
- 7.1.1- As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata esta cláusula serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério do Promotor do Concurso, sempre que convier ao Promotor do Concurso.
- 7.1.2- As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do promotor do concurso.

8) CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.
- 8.2. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelo vídeo/imagens criados, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo o promotor do concurso de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.
- 8.3. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do promotor e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 8.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo promotor do evento.
- 8.5. A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 8.6. A campanha não é patrocinada, apoiada ou administrada pelo Instagram e que o mesmo não possui gerenciamento de dados da promoção.